



Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I N° 1.105/97.
DE 30 DE SETEMBRO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º- As vias públicas dos Conjuntos Habitacionais abaixo relacionados, passarão a ter as seguintes denominações:

- A Avenida 01(Hum) do Conjunto Habitacional Carlos Eduardo Rodrigues passará a denominar-se AVENIDA AUZILIA CHIARA PEREIRA.

- A Rua Alfa do Conjunto Habitacional Dona Amélia Firmo de Melo passará a denominar-se RUA MIGUEL TORRES DOS SANTOS.

ARTIGO 2º- As Despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Setembro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M, data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 30/09/97 Publicado no Jornal *Águia Regional* de 04/10/97